



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA Nº 279, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, tendo em vista o que consta na [Resolução CSMPF/RSU nº 32, de 2 de abril de 2019](#), e a competência delegada por meio da [Portaria PGR no 458, de 2 de julho de 1998](#), e em atendimento ao voto nº 1116/2020, exarado pelo Exmº Procurador Regional da República Rogério José Bento Soares Nascimento, e acolhido por unanimidade na deliberação da 2ª CCR, Sessão nº 763ª, de 09 de março de 2020, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Marcos André Carneiro Silva, titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Feira de Santana, para officiar nos autos 0001373-19.2019.4.01.3304-INQ, de acordo com a manifestação da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Caso o titular designado esteja gozando de desoneração ou esteja afastado das funções, assumirá o encargo dos autos o substituto designado pela competente portaria de substituição do 2º Ofício da PRM/Feira de Santana.

Art. 3º Caso o membro titular do ofício a que se refere a presente designação seja promovido ou removido para outro ofício ou unidade do MPF, officiará no referido procedimento aquele que o suceder na titularidade do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Feira de Santana.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação interna.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 nov. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 11.](#)